

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

20ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão de Contratação Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 059/2023 o qual dispõe sobre o procedimento auxiliar do credenciamento, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Lei n.º 8.080/90 e a **Resolução nº 181 de 01 de setembro de 2023**, torna público aos interessados sobre a inclusão e alteração de valor de procedimento, alteração de redação no EDITAL e no REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO no edital de credenciamento 001/2023, na forma que segue:

a) Incluir procedimento - Anexo III – F ATENDIMENTOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------|----------------------|--------------|
| 04.05.03.005-3 | INJEÇÃO INTRA-VITREO | 134,30 |

b) Alterar valor de procedimento - Anexo III – F ATENDIMENTOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR | |
|----------------|---|--------------|-------------|
| | | DE | PARA |
| 90.01.01.483-0 | (02.09.01.002-9) COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) C/ HEMOCLIP (INCLUSO TAXA DE SALA E HONORÁRIOS DO ANESTESISTA) | 508,50 | 1.100,68 |

c) Alterar redação do EDITAL:

10. DA FORMA E PRAZO DAS ALTERAÇÕES

ONDE LÊ-SE:

10.1 Para inclusão/exclusão de profissionais especialistas:

10.1.1 Apresentação de Termo de Inclusão de Profissional (Anexo II), acompanhado dos documentos elencados no item 10, sob pena de indeferimento.

10.2 Para inclusão/exclusão de exames Laboratoriais:

10.2.1 Apresentação do Termo de Inclusão de Profissional (Anexo II), acompanhado dos documentos elencados no item 10, sob pena de indeferimento.

10.3 Para inclusão/exclusão dos demais exames e procedimentos:

10.3.1 Apresentação de Termo de Inclusão de Profissional (Anexo II), acompanhado dos documentos elencados no item 10, sob pena de indeferimento.

10.4 Para as demais alterações contratuais:

10.4.1 Apresentação do Termo de Inclusão de Profissional (Anexo II), acompanhado de todos os documentos elencados no item 10, sob pena de indeferimento.

LEIA-SE:

10.1. Para inclusão/exclusão de profissionais especialistas:

10.1.1. Apresentação de Requerimento de Inclusão/Exclusão de Profissional (Anexo II), acompanhado dos documentos elencados no item 8 (Dos Documentos de Habilitação), sob pena de indeferimento.

10.2. Para inclusão/exclusão de exames Laboratoriais:

10.2.1. Apresentação do Requerimento de Inclusão/Exclusão de Exames Laboratoriais (Anexo II), sob pena de indeferimento.

10.3. Para inclusão/exclusão dos demais exames e procedimentos:

10.3.1. Apresentação de Requerimento de Inclusão/Exclusão dos demais Exames e Procedimentos (Anexo II), acompanhado dos documentos elencados no item 8 (Dos Documentos de Habilitação), sob pena de indeferimento. sob pena de indeferimento.

10.4. Para as demais alterações contratuais:

10.4.1. Apresentação do Requerimento de Demais Alterações Contratuais (Anexo II), acompanhado de documentos comprobatórios, sob pena de indeferimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA E PRAZO DAS ALTERAÇÕES

ONDE LÊ-SE:

6.1. As alterações contratuais serão formalizadas por meio de termos aditivos e ou apostilamento, conforme o caso mediante requerimento escrito, devidamente instruído, enviado ao e-mail credenciamento@conims.com.br, das seguintes formas:

6.2. Para inclusão/exclusão de profissionais especialistas:

6.3. Para inclusão/exclusão de profissionais especialistas:

6.3.1. Apresentação de Termo de Inclusão de Profissional (Anexo II), acompanhado dos documentos elencados no item 6, sob pena de indeferimento.

6.4. Para inclusão/exclusão de exames Laboratoriais:

6.4.1. Apresentação do Termo de Inclusão de Profissional (Anexo II), acompanhado dos documentos elencados no item 6, sob pena de indeferimento.

6.5. Para inclusão/exclusão dos demais exames e procedimentos:

6.5.1. Apresentação de Termo de Inclusão de Profissional (Anexo II), acompanhado dos documentos elencados no item 6, sob pena de indeferimento.

6.6. Para as demais alterações contratuais:

6.6.1. Apresentação do Termo de Inclusão de Profissional (Anexo II), acompanhado de todos os documentos elencados no item 6, sob pena de indeferimento.

LEIA-SE:

6.1. As alterações contratuais serão formalizadas por meio de termos aditivos e ou apostilamento, conforme o caso mediante requerimento escrito, devidamente instruído, enviado ao e-mail credenciamento@conims.com.br, das seguintes formas:

6.2. Para inclusão/exclusão de profissionais especialistas:

6.2.1. Apresentação de Requerimento de Inclusão/Exclusão de Profissional (Anexo II), acompanhado dos documentos elencados no item 8 (Dos Documentos de Habilitação), sob pena de indeferimento.

6.3. Para inclusão/exclusão de exames Laboratoriais:

6.3.1. Apresentação do Requerimento de Inclusão/Exclusão de Exames Laboratoriais (Anexo II), sob pena de indeferimento.

6.4. Para inclusão/exclusão dos demais exames e procedimentos:

6.4.1. Apresentação de Requerimento de Inclusão/Exclusão dos demais Exames e Procedimentos (Anexo II), acompanhado dos documentos elencados no item 8 (Dos Documentos de Habilitação), sob pena de indeferimento. sob pena de indeferimento.

6.5. Para as demais alterações contratuais:

6.5.1. Apresentação do Requerimento de Demais Alterações Contratuais (Anexo II), acompanhado de documentos comprobatórios, sob pena de indeferimento.

d) Alterar REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO conforme segue:

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

**Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS - Pato Branco – PR
Setor de Licitações e Contratos**

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, exames clínicos/imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados** Nº 001/2023 divulgado pelo **CONIMS**, nos termos do presente Edital e seus anexos:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone Pessoal: _____ Telefone Comercial: _____

E-mail: _____

Endereço _____ Bairro _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Insc. Estadual: _____ Inscr. Municipal _____

Dados bancários (PESSOA JURÍDICA) Banco: _____ Ag: _____ Conta Corrente n. ° _____

Nome do Profissional que executará os serviços: _____

Nº do conselho da categoria do profissional: _____

Procedimentos/Exames/Consultas (relacionar de acordo com os itens e descrição do Edital)

| Código | Descrição | Quantidade Mensal |
|---------------|------------------|--------------------------|
| | | |
| | | |

Local da prestação do serviço: _____

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços:

| Dia da Semana (segunda, terça...) | Manhã | | Tarde | |
|--|------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|
| | Horário Inicial | Horário Final | Horário Inicial | Horário Final |
| | | | | |
| | | | | |

- Para cada local de atendimento deverá ser preenchido um formulário.

(Cidade)/Estado, (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura do representante legal e/ou procurador da empresa)

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. As alterações dos valores dos itens do Edital produzem efeitos imediatos e incide sobre os contratos já firmados e com vigência em curso, nos serviços executados. Para os contratos vigentes, o impacto no valor decorrentes das alterações ora incluídas, somente será objeto de Termo aditivo em caso de falta de saldo.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 01 de setembro de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**